



DECRETO MUNICIPAL N.º 94, de 01 de Dezembro de 2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 01/12/15.
[Assinatura]
Serviço Responsável

EMENTA: Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhada no exercício 2012 na Prefeitura Municipal.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 4.320/64:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2012 na Prefeitura Municipal, inscritos em restos a pagar, a saber:

EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
71	Tributos Informática LTDA	R\$ 660,00
72	Tributos Informática LTDA	R\$ 890,00
632/003	Jones e Lima LTDA ME	R\$ 5.300,00
632/004	Jones e Lima LTDA ME	R\$ 5.300,00
78/003	Rogan Transportes Obras e Serviços	R\$ 29.904,18
78/004	Rogan Transportes Obras e Serviços	R\$ 7.804,95
757/001	Rogan Transportes Obras e Serviços	R\$ 7.288,75
580/006	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
581/007	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
582/007	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
583/007	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
584/007	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
585/007	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
586/007	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
587/007	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
588/007	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
0937/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
0938/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
0939/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
0940/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
0941/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
0942/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
0943/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
0944/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00



0945/001	João Ricardo G. Aguiar	R\$ 150,00
691/001	Comercial Ribeiro e Santos	R\$ 10.985,32
692/002	Comercial Ribeiro e Santos	R\$ 2.526,00
726/001	Comercial Ribeiro e Santos	R\$ 4.768,85
796/001	Comercial Ribeiro e Santos	R\$ 6.253,75
826/001	Comercial Ribeiro e Santos	R\$ 12.491,05
488/002	Papelaria e Gráfica Texto e Cia	R\$ 9.122,70
490/001	Papelaria e Gráfica Texto e Cia	R\$ 10.429,50
794/001	Papelaria e Gráfica Texto e Cia	R\$ 15.806,00
825/001	Papelaria e Gráfica Texto e Cia	R\$ 9.740,00
837/001	Papelaria e Gráfica Texto e Cia	R\$ 13.480,00
948/001	FUNDEB 60% - Contratados	R\$ 72.037,66
132/014	FUNDEB 40% - Contratados	R\$ 5.667,80
0962/001	Manut. Ativ. Ensino 10% - Contratados	R\$ 45.416,00
0961/001	Secretaria de Educação – Dir. de Esportes - Contratados	R\$ 622,00
0960/001	Secretaria de Agricultura – Contratados	R\$ 15.992,50
959/001	Secretaria de Educação – Contratados	R\$ 14.582,90
154/014	Secretaria de Administração – Contratados	R\$ 5.456,37
957/001	Secretaria de Obras – Contratados	R\$ 36.477,36
951/001	FUNDEB 40% - Ens. Fundamental – Contratados	R\$ 5.479,40
175/013	Secretaria de Obras – Comissionados	R\$ 2.340,00
174/012	Secretaria de Finanças – Comissionados	R\$ 5.100,00
178/015	Secretaria de Administração – Comissionados	R\$ 9.385,60
956/001	Secretaria de Gabinete	R\$ 4.670,80
953/001	Secretaria de Educação – Comissionados	R\$ 6.362,50
325/008	Josefa Severina Barbosa Combustíveis	R\$ 15.008,42
320/015	Josefa Severina Barbosa Combustíveis	R\$ 7.245,35
320/016	Josefa Severina Barbosa Combustíveis	R\$ 7.286,27
320/013	Josefa Severina Barbosa Combustíveis	R\$ 35.728,29
009/011	Sociedade Musical Dom Bosco	R\$ 1.000,00
009/010	Sociedade Musical Dom Bosco	R\$ 1.000,00
009/009	Sociedade Musical Dom Bosco	R\$ 1.000,00
0746/001	EMP Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.466,60
0747/001	EMP Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.492,59
0743/001	Recife Indústria e Com. de Bolsas e Serviços LTDA	R\$ 4.710,00
369/006	Recife Indústria e Com. de Bolsas e Serviços LTDA	R\$ 5.000,00
407/010	Ivete Jurema Esteves Lacerda	R\$ 5.400,00
407/009	Ivete Jurema Esteves Lacerda	R\$ 5.400,00
407/008	Ivete Jurema Esteves Lacerda	R\$ 5.400,00
407/007	Ivete Jurema Esteves Lacerda	R\$ 5.400,00



0164/011	Fabiana Adelina Pereira	R\$ 3.500,00
164/010	Fabiana Adelina Pereira	R\$ 3.500,00
164/009	Fabiana Adelina Pereira	R\$ 3.500,00
0077/001	Ferreira e Silva Neto Comércio de Mat. Did. LTDA	R\$ 657,00
0077/005	Ferreira e Silva Neto Comércio de Mat. Did. LTDA	R\$ 975,00
0254/011	Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA EPP	R\$ 8.500,00
0254/010	Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA EPP	R\$ 8.500,00
0254/009	Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA EPP	R\$ 8.500,00
0254/008	Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA EPP	R\$ 8.500,00
0254/007	Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA EPP	R\$ 8.500,00
0003/009	Vilma Maria de Moura	R\$ 800,00
0003/010	Vilma Maria de Moura	R\$ 800,00
0003/011	Vilma Maria de Moura	R\$ 800,00
0003/012	Vilma Maria de Moura	R\$ 800,00
0004/009	Manoel Carneiro de Moura	R\$ 1.000,00
0004/010	Manoel Carneiro de Moura	R\$ 1.000,00
0004/011	Manoel Carneiro de Moura	R\$ 1.000,00
0004/012	Manoel Carneiro de Moura	R\$ 1.000,00
0005/009	Manoel Tavares de Lira	R\$ 600,00
0005/010	Manoel Tavares de Lira	R\$ 600,00
0005/011	Manoel Tavares de Lira	R\$ 600,00
0006/009	Manoel Joaquim Moura	R\$ 1.000,00
0010/010	José Antônio da Silva	R\$ 200,00
0010/011	José Antônio da Silva	R\$ 200,00
0010/012	José Antônio da Silva	R\$ 200,00
0011/012	Severino Antônio dos Santos Filho	R\$ 1.200,00
0011/011	Severino Antônio dos Santos Filho	R\$ 1.200,00
0011/010	Severino Antônio dos Santos Filho	R\$ 1.200,00
0011/009	Severino Antônio dos Santos Filho	R\$ 1.200,00
0012/011	Rogival José da Silva	R\$ 700,00
0012/012	Rogival José da Silva	R\$ 700,00
0013/010	Elzo Ferreira da Silva	R\$ 2.000,00
0013/011	Elzo Ferreira da Silva	R\$ 2.000,00
0013/012	Elzo Ferreira da Silva	R\$ 2.000,00
0014/012	Aldo Soares de Melo	R\$ 510,00
0014/011	Aldo Soares de Melo	R\$ 510,00
0014/010	Aldo Soares de Melo	R\$ 510,00



0014/009	Aldo Soares de Melo	R\$ 510,00
0015/009	Walkíria Andrade Chaves Silva	R\$ 350,00
0015/010	Walkíria Andrade Chaves Silva	R\$ 350,00
0015/011	Walkíria Andrade Chaves Silva	R\$ 350,00
0015/012	Walkíria Andrade Chaves Silva	R\$ 350,00
0353/008	Albertina Cordeiro dos Santos	R\$ 300,00
0353/010	Albertina Cordeiro dos Santos	R\$ 300,00
0365/008	Manoel Gomes da Silva	R\$ 250,00
0365/009	Manoel Gomes da Silva	R\$ 250,00
0365/010	Manoel Gomes da Silva	R\$ 250,00
0544/005	Leonardo de Souza Silva	R\$ 700,00
0544/004	Leonardo de Souza Silva	R\$ 700,00
0544/003	Leonardo de Souza Silva	R\$ 700,00
0544/002	Leonardo de Souza Silva	R\$ 700,00
0630/004	Severino Pereira Neco	R\$ 1.070,00
0889/001	José Joel de Lima	R\$ 105,00
0890/001	José Joel de Lima	R\$ 265,50
0025/007	Olga Maria Aguiar Milet Cavalcanti Ferreira	R\$ 14.916,49
0025/006	Olga Maria Aguiar Milet Cavalcanti Ferreira	R\$ 14.916,49
0025/005	Olga Maria Aguiar Milet Cavalcanti Ferreira	R\$ 14.916,50
0025/004	Olga Maria Aguiar Milet Cavalcanti Ferreira	R\$ 14.903,31
0075/081	Supermercado Catamarã LTDA	R\$ 326,90
0075/082	Supermercado Catamarã LTDA	R\$ 301,35
0075/086	Supermercado Catamarã LTDA	R\$ 24.790,90
0075/087	Supermercado Catamarã LTDA	R\$ 6.019,87
0075/088	Supermercado Catamarã LTDA	R\$ 1.879,48
0816/006	COMPESA	R\$ 50,09
0052/013	COMPESA	R\$ 75,71
0051/014	COMPESA	R\$ 181,71
0048/010	COMPESA	R\$ 60,72
0050/035	COMPESA	R\$ 386,20
0017/011	Sidinei Barbosa de Lima	R\$ 665,00
0017/010	Sidinei Barbosa de Lima	R\$ 665,00
0017/009	Sidinei Barbosa de Lima	R\$ 665,00
0017/008	Sidinei Barbosa de Lima	R\$ 665,00
0227/011	CELPE	R\$ 216,91
0014/021	CELPE	R\$ 18.764,51
0014/020	CELPE	R\$ 25.556,64
0014/010	CELPE	R\$ 18.911,70
0899/001	CELPE	R\$ 20.160,63
0886/001	CELPE	R\$ 562,14
0887/001	CELPE	R\$ 2.846,29
0856/002	CELPE	R\$ 1.846,72



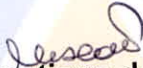
0857/005	CELPE	R\$ 1.735,32
0818/003	CELPE	R\$ 1.373,23
0034/011	CELPE	R\$ 3.692,40
0029/058	CELPE	R\$ 579,62
0037/011	CELPE	R\$ 101,39
0036/013	CELPE	R\$ 1.873,87
0032/013	CELPE	R\$ 845,56
0038/012	CELPE	R\$ 836,80
0035/016	CELPE	R\$ 4.028,85
0041/011	CELPE	R\$ 84,56
0648/001	DIEL Auto Peças LTDA	R\$ 49.657,20
0923/001	Original Copiadora LTDA	R\$ 750,00
0519/003	Proquality Engenharia LTDA	R\$ 11.315,52
0735/002	Helio Roberto Monfort Mota – ME	R\$ 54.700,00
0676/001	Difusoras de Pernambuco LTDA	R\$ 1.500,00
0550/001	Bagaço Design LTDA – EPP	R\$ 49.128,30
0084/005	Maxtech Comercial LTDA – ME DATABIT	R\$ 10.568,00
0537/001	Irio Silva dos Reis – ME	R\$ 4.020,00
0864/001	Governança Brasil S/A Tec. e Gestão em Serviços	R\$ 465,39
0061/004	Costa Ribeiro LTDA	R\$ 4.152,00
0065/003	Trend Construções LTDA	R\$ 9.613,85
0872/001	Musitécnica Com. Rep. LTDA	R\$ 2.101,90
0661/007	Boraver Produções e Eventos LTDA	R\$ 104.300,00
0203/005	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 15.000,00
0203/006	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 15.000,00
0203/007	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 15.000,00
0203/008	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 15.000,00
0203/009	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 15.000,00
0201/006	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 5.414,29
0201/007	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 5.414,29
0201/008	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 5.414,29
0201/009	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 5.414,29
0202/005	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 6.471,43
0202/006	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 6.471,43
0202/007	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 6.471,43
0202/008	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 6.471,43
0202/009	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 6.471,43
0281/010	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 45.498,73
0298/009	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 10.173,42
0298/010	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 27.173,42
0200/010	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 9.414,29
0200/011	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 31.428,55
0200/012	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 8.821,19

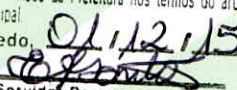


0200/013	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 31.428,55
0200/014	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 9.414,29
0200/015	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 31.428,55
0200/016	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 9.414,29
0200/018	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 9.414,29
0280/024	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 208.985,18
0280/026	F.J. Construções e Serviços LTDA EPP	R\$ 208.985,18

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, terça-feira, 01 de dezembro de 2015.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente
ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da
Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 01/12/15.

Servidor Responsável